



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em. 09/08/2000

N.º 246

Notícia Local

LEI Nº 442/2000

Dispõe sobre denominação de Rua Recanto da Mata – Rio Seco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Recanto da Mata, localizado em Rio Seco, transversal a Rua Oliveira Viana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ
DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO